ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 011/2018

Aos 22 dias do mês de março de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **CERVEJARIA MARIA SANTA LTDA.,** localizada na Rod BR-158, de BR-392 a BR-287, nº160, Bairro Cerrito, Santa Maria - RS, CEP: 97.060-090, inscrita no CNPJ8: 21.097.192, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 011/2018 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
CERVEJA	VIDRO DESCARTÁVEL			
	276ml a 300ml	301ml a 355ml	500ml a 550ml	751ml a 1000ml
MARIA INTENSA AMERICAN PORTER			12,90	
MARIA RENEGADA AMERICAN IPA			12,90	16,99
MARIA SANTA APA			12,90	19,33
MARIA SANTA DOUBLE RED			14,58	
MARIA SANTA WHITE IPA			12,90	18,75
MARIA SANTA WITBIER			12,90	18,75
MARIA SANTA IMPERIAL STOUT	19,45			
MARIA SANTA SUMMER ALE			12,90	18,75
MARIA SANTA PILSEN		6,55	11,44	16,49

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	BARRIL /KEG /PETAINER
	1000ml
MARIA INTENSA AMERICAN PORTER	17,91
MARIA RENEGADA AMERICAN IPA	17,91
MARIA SANTA APA	17,91
MARIA SANTA DOUBLE RED	19,94
MARIA SANTA PILSEN	16,02
MARIA SANTA SUMMER ALE	17,38
MARIA SANTA WHITE IPA	17,91
MARIA SANTA WITBIER	17,38
MARIA SANTA IMPERIAL STOUT	19,94

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0229.9053.4578
CRC: 30.7145.5683

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA MARIA SANTA LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0229.9053.4578
CRC: 30.7145.5683

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N?011.2018 - MARIA SANTA_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Vinicius Strazzabosco Roveda	29/03/2019 15:53:00 GMT-03:00	80919162053	Assinatura válida
Edson Andre Moura	02/04/2019 16:28:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0229.9053.4578 e CRC 30.7145.5683
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.